



**EDITAL DE CONVOCAÇÃO CAAC/PROGRAD Nº 27, DE 25 DE MAIO DE 2023
SEGUNDA CHAMADA DO PSPVO 2023-1/UGD**

O **COORDENADOR DE ASSUNTOS ACADÊMICOS**, da Fundação Universidade Federal da Grande Dourados, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria da Reitoria da UFGD nº 538, de 12/06/2015, e a Instrução de Serviço nº 117, de 15/12/2022, e em conformidade com o Edital de Abertura CS nº 03, de 17/03/2023, **RESOLVE**:

1. CONVOCAR, conforme **ANEXO I**, os candidatos classificados da **Segunda Chamada do Processo Seletivo – PSPVO 2023-1/UGD**, dentro do limite de vagas, para matrícula na Universidade Federal da Grande Dourados-UGD.

2. INFORMAR que o candidato perderá o direito à vaga e será substituído pelo candidato imediatamente subsequente na lista de classificação do curso se for convocado e não efetuar a matrícula no prazo estabelecido.

3. INFORMAR que o candidato que tiver concluído seus estudos de Ensino Médio (Educação Básica ou Educação Profissional de Nível Técnico), ou equivalente, em estabelecimento de ensino estrangeiro deverá ter a sua equivalência de estudos declarada pelo Conselho Estadual de Educação, com data anterior à da sua matrícula.

QUADRO I

Cronograma Geral de atividades relativas às chamadas		
Todos os Candidatos		
Chamada	Data da Chamada	Data limite para envio dos documentos
2ª Chamada	25/05/2023	A PARTIR DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL ATÉ O DIA 30/05 Envio de todos os documentos exigidos – documentação geral, documentação para análise de renda ou CadÚnico , autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) ou indígena, documentação PCD – para o e-mail da (Secaf – QUADRO II)
3ª Chamada	À DEFINIR	
Reserva de vagas para candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas		
Atendimento remoto da Comissão de Heteroidentificação Sala de Recepção Virtual : https://meet.google.com/uxvqzem-nbc		30 a 31 de maio de 2023
Recurso dos candidatos indeferidos à Comissão de Heteroidentificação		02 de maio de 2023
Análise presencial do recurso da Comissão de Heteroidentificação, conforme agendamento da Comissão.		05 de maio de 2023

4. INFORMAR que para realizar a matrícula, o candidato deve:

4.1. Para TODOS OS CANDIDATOS CONVOCADOS (ampla concorrência e vaga reservada),



encaminhar nos prazos estabelecidos no **QUADRO I**, as cópias legíveis, **no formato PDF**, dos documentos exigidos **deste Edital para o e-mail da secretaria acadêmica da faculdade (Secaf) conforme QUADRO II.:**

a) **Todos os candidatos:** Documentação geral, conforme o Anexo V;

b) **Candidatos de vaga reservada renda menor que 1,5 salários mínimos:** A apuração e comprovação da renda familiar bruta mensal de 1,5 salários mínimos per capita tomará por referência, as informações do **Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal (CadÚnico)**, por meio da apresentação do comprovante de inscrição e da folha resumo. O comprovante de cadastro deverá ser emitido na página eletrônica do Governo Federal, disponível em cadunico.dataprev.gov.br. A Folha Resumo é emitida presencialmente no CRAS ou nos órgãos responsáveis pela política de transferência de renda do município.

A data da última atualização não poderá exceder 6 meses da data de inscrição no Processo Seletivo Vestibular.

O CadÚnico, estará dessa forma, substituindo apenas as documentações exigidas para comprovação de renda prevista no [Edital de Divulgação PROGRAD nº 86/2022](#), para aqueles que se inscreveram na modalidade renda per capita inferior ou igual a 1,5 salários-mínimos

Na comprovação do CadÚnico deverá constar o nome do/a candidato/a, ainda que este/a não seja o/a titular do cadastro.

Orientamos que os candidatos não deixem para última hora a aquisição da comprovação de cadastro no CadÚnico, sob o risco de não conseguirem obter este documento a tempo. Em se tratando de novo cadastro, o sistema não gera automaticamente o Número de Identificação Social (NIS), sendo este número imprescindível para a identificação da pessoa cadastrada.

Os candidatos que não apresentarem o CadÚnico deverão apresentar a documentação constante no [Edital de Divulgação PROGRAD nº 86/2022](#) para avaliação da renda.

c) **Candidatos de vaga reservada autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:** Autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a), disponível no Anexo III / **Declaração de etnia e de vínculo com comunidade indígena, disponível no Anexo II.**

d) **Candidatos de vaga reservada Pessoa com Deficiência (PcD):** Laudo Médico e, no caso de pessoa com deficiência intelectual, Laudo Médico e/ou Laudo Psicológico, de acordo com a Lei 12.711, de 29/08/2012 e suas atualizações. **O Laudo Médico deverá ser emitido em formulário próprio, disponibilizado no sítio <https://portal.ufgd.edu.br/vestibular/processo-seletivo-vestibular-psv/psv-2023> (ANEXO VIII). Deve ser enviado juntamente, devidamente preenchido, o anexo IX pelo candidato.**



QUADRO II

Envio da documentação por e-mail para a Secretaria Acadêmica do Curso de Graduação (SECAF)		
Cursos	Secretarias Acadêmicas	E-mail
Matrículas em Letras Libras Bacharelado e Letras Libras Licenciatura	Secretaria Acadêmica da EAD	matricula.ead@ufgd.edu.br
Matrículas em Agronomia, Engenharia Agrícola, Engenharia de Aquicultura e Zootecnia	Secretaria Acadêmica da FCA (secaf/FCA) Tel.: 3410-2352	matricula.fca@ufgd.edu.br
Matrículas em Administração, Ciências Contábeis e Ciências Econômicas	Secretaria Acadêmica da FACE (secaf/FACE) Tel.: 3410-2042	matricula.face@ufgd.edu.br
Matrículas em Engenharias de: Alimentos, Civil, Energia, Mecânica e Produção	Secretaria Acadêmica da FAEN (secaf/FAEN) Tel.: 3410-2165	matricula.faen@ufgd.edu.br
Matrículas em Engenharia de Computação, Física, Matemática, Química e Sistemas de Informação	Secretaria Acadêmica da FACET (secaf/FACET) Tel.: 3410-2073	matricula.facet@ufgd.edu.br
Matrículas em Artes Cênicas e Letras	Secretaria Acadêmica da FALE (secaf/FALE) Tel.: 3410-2012	matricula.fale@ufgd.edu.br
Matrículas em Medicina e Nutrição	Secretaria Acadêmica da FCS (secaf/FCS) Tel.: 3410-2344	matricula.fcs@ufgd.edu.br
Matrículas em Ciências Sociais, Geografia, História e Psicologia	Secretaria Acadêmica da FCH (secaf/FCH) Tel.: 3410-2296	matricula.fch@ufgd.edu.br
Matrículas em Educação Física e Pedagogia	Secretaria Acadêmica da FAED (secaf/FAED) Tel.: 3410-2119	matricula.faed@ufgd.edu.br

5. Procedimentos para preenchimento de vaga reservada de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas:

5.1. Para o candidato que optou pelo preenchimento de **vaga reservada de candidatos autodeclarados pretos, pardos ou indígenas**:

5.1.1. INFORMAR que os procedimentos da Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD para autodeclarados negros (pretos e pardos), para fins de preenchimento das vagas reservadas nos concursos seletivos vigentes pela Lei 12.711/2012 estão presentes na Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022.

5.1.2. O telecomparecimento dos convocados é pessoal, telepresencial, inadiável e intransferível.



5.1.3. A Comissão de Heteroidentificação Geral da UFGD atuará nos dias e horários estabelecidos no QUADRO I deste edital na Sala de Recepção Virtual: <https://meet.google.com/uxvqzem-nbc> e o agendamento da comissão será enviado no email cadastrado do candidato para o processo seletivo do qual se inscreveu, após o envio da autodeclaração.

5.1.4. A autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a), disponível no Anexo III deverá ser datada e assinada pelo/a convocado/a.

5.1.5. O candidato convocado deverá telecomparecer, portando um documento de identidade oficial com foto.

5.1.6. Em hipótese alguma será permitida ao candidato a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial por procuração, correspondência, presencial ou qualquer outro meio telepresencial fora das condições técnicas estabelecidas pela Comissão Geral de Heteroidentificação Telepresencial.

5.1.7. O candidato convocado que não telecomparecer perante a comissão específica de heteroidentificação telepresencial no prazo estabelecido terá a sua autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) não confirmada em caráter terminativo para a vaga de cotas.

5.1.8. Será de responsabilidade do convocado, providenciar os recursos para sua participação em sala/sessão de webconferência telepresencial de realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial, principalmente:

- a) Dispositivo computacional (computador, notebook, netbook, tablet ou smartphone) com teclado, webcam, microfone e saída de áudio em caixa de som ou fone de ouvido, com acesso à internet banda larga com conexão estável e pacote de dados suficientes para uma hora de sessão de webconferência, bem como ligação a rede de energia elétrica regular e/ou bateria, suficientes para uma hora de sessão de webconferência;
- b) Programas mínimos instalados de navegador de internet, em versão atualizada e operacional para webconferência de sons e imagens (deve testar com antecedência), bem como, uma conta básica de acesso a correio eletrônico (e-mail);
- c) Ambiente (preferencialmente escritório, sala, quarto, edícula ou similar) com paredes, porta e espaço suficientes para distanciamento da câmera do dispositivo para enquadramento da imagem e privacidade que garanta o sigilo do procedimento, sem a entrada, presença ou permanência de qualquer pessoa estranha ao procedimento;
- d) Condições de luminosidade suficientes para visualização nas imagens captadas pela câmera de meio corpo sentado do candidato convocado, sem déficit de luz que configure escuro ou excesso de luz que configure muita claridade que possam comprometer a visibilidade e nitidez das imagens, bem como condições acústicas suficientes no ambiente para se ouvir de forma inteligível a comunicação em áudio dos participantes.

5.1.9. Excepcionalmente, para candidatos convocados que, comprovadamente, não tiverem condições de providenciarem os recursos tecnológicos necessários, a UFGD providenciará sala ou posto/estação com dispositivo computacional conectado à internet, na Unidade I na Cidade de Dourados, para acesso telepresencial a Comissão. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.



5.1.10. O convocado que seja pessoa com deficiência e necessitar de condições especiais para participação na sessão de webconferência telepresencial deverá solicitar tal condição com antecedência. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br até 48 horas antes do atendimento remoto previsto no QUADRO I deste edital.

5.1.11. Se no horário ou durante a sessão de webconferência telepresencial ocorrer interrupção no fornecimento de energia elétrica ou interrupção na conexão de internet, comprovadamente ocasionados por eventos fortuitos, mediante solicitação do convocado no mesmo dia e a critério da Comissão, poderá ser agendada uma segunda e última sessão de webconferência telepresencial para o procedimento de heteroidentificação telepresencial. A demanda deverá ser apresentada para o email cotasraciais@ufgd.edu.br.

5.1.12. O candidato, após ingresso em sala/sessão de webconferência telepresencial, será encaminhado individualmente, para sua sessão específica, para a realização do procedimento de heteroidentificação telepresencial complementar à sua autodeclaração, devendo realizar procedimento de identificação e registro de telepresença no momento de sua entrada na sessão.

5.1.13. O candidato menor de dezoito anos deverá se apresentar telepresencialmente acompanhado por pessoa que seja seu responsável legal.

5.1.14. O procedimento de heteroidentificação telepresencial será registrado por meio de gravação audiovisual da webconferência.

5.1.15. Caso a autodeclaração não seja confirmada pela Comissão, o convocado poderá ingressar com **recurso**, conforme previsto no Art. 10 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022:

- a) O convocado deverá enviar o formulário de recurso (ANEXO IV) para o e-mail cotasraciais@ufgd.edu.br até o prazo estabelecido no QUADRO I deste edital.
- b) O recurso será analisado de acordo com o art. 10, 11, 12, 13 e 14 da Resolução COUNI nº. 283, de 25 de agosto de 2022 e o resultado será publicado na página do processo seletivo.
- c) O recurso **é pessoal e presencial** será realizado no dia estabelecido no QUADRO I deste edital na UFGD. O endereço será informado no edital de divulgação do resultado do procedimento de heteroidentificação.

5.1.16. Informar que a confirmação de autodeclaração de negro/a (preto/a ou pardo/a) realizada por Comissão Específica de Heteroidentificação Telepresencial poderá ser revista a qualquer tempo mesmo após a matrícula do/a aluno/a, mediante determinação da Reitoria, a partir de acolhimento de denúncia de irregularidade na ocupação da vaga reservada ou por ato de ofício.

5.1.17. INFORMAR que os candidatos inscritos para Reserva de vagas indígenas deverão apresentar no prazo estabelecido no QUADRO I o ANEXO II deste edital devidamente preenchido e assinado no email da Secaf (QUADRO II) do seu curso no prazo estabelecido no QUADRO I.

6. INFORMAR que as vagas complementares que constam neste edital são as vagas não preenchidas no Processo Seletivo PSAH 2023/1.

7. INFORMAR que a reserva de vaga não é garantia de efetivação da matrícula, pois o convocado



deve comprovar a modalidade a qual optou no momento da inscrição do Processo Seletivo.

8. ESCLARECER que, caso se comprove, a qualquer momento, inclusive após a matrícula efetuada, que os documentos comprobatórios apresentados não são legítimos ou idôneos, a matrícula será cancelada.

Cristiano Rodrigues Fernandes
Coordenador de Assuntos Acadêmicos



ANEXO I

0623 - CIÊNCIAS CONTÁBEIS - BACHARELADO			
PORTADOR DE DIPLOMA			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2023171001299	ANA EDUARDA PROENÇA AFONSO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000257	ENDRIUS SANCHES NUNES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000225	FLAVIO LIMA TERTULINO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000932	LIANER PIRES SESCON DE MORAES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000368	MARIANA FREGAPANI	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000961	MARISE HELENA NUNES ALONSO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000686	RAELLEN SOUZA DE LIMA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
VAGAS COMPLEMENTARES			
2023171000509	DULCELI MARIA DE MORAIS ANDRADE	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171001145	MICHELLY DOS SANTOS GONÇALVES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000315	LUCIANO GONÇALVES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000269	DENDRE DE ALMEIDA GONZAGA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
0612 - EDUCAÇÃO FÍSICA - LICENCIATURA			
PORTADOR DE DIPLOMA			
2023171000944	EDIVANIA DA SILVA LOPES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000473	NATHALIA CABRERA DE ÁVILA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000398	BRUNO DO AMARAL CRISPIM	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000709	CESAR AUGUSTO SOUZA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
VAGAS COMPLEMENTARES			
2023171001188	RAFAEL BORTOLON ARCAS	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000947	DAIANE DA SILVA FLORES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
1106 - LETRAS LIBRAS, COM HABILITAÇÃO EM TRADUTOR/INTÉRPRETE EM LIBRAS (Dourados)			
PORTADOR DE DIPLOMA			
2023171001059	CINTIA HISANO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000471	GISELE DA CONCEIÇÃO DE ASSIS	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000985	JOAO CARLOS SANTOS CAMPOS	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000668	VICTOR QUIROLLI	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171001329	CLEBSON VELASQUE NOGUEIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000132	EDUARDA EMYE VELOSO HAYASHI	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000733	LUCIANA ALVES GOMES DA SILVA	Acesso por cotas/ Renda >1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo	Acesso por cotas/ Renda >1,5 s.m./ Indígena, Preto ou Pardo
2023171001153	MARGARETH MAURA DOS SANTOS	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171001260	MARIA VANDERCI DOS SANTOS	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000003	MICHELLE ROSELEI FIORATO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000984	THIAGO WOICIECHOWSKI	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
VAGAS COMPLEMENTARES			
2023171001312	VANDA MARIA DE AQUINO FIGUEIREDO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171001193	ROSELI MARIA DE CASTRO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171001119	MIRELE DE SOUZA CASTORINO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000013	MIRIAN BONAFÉ DOS SANTOS	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171001169	FLÁVIO ZANCHETA FACCONI	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência



0615I - NUTRIÇÃO - BACHARELADO			
PORTADOR DE DIPLOMA			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2023171000431	KARLA SOARES BERTUCCINI	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000805	MAISA VALERIA BRITO FIGUEREDO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000700	ROSANA APARECIDA MOREIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000800	TAINARA ARGUELHO AJALA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171001206	WAGNER AUGUSTO LIMA RODRIGUES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
0616 - PSICOLOGIA - BACHARELADO			
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIA			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2023171000199	ANDRESSA BORGES LUCIO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000708	FAY VALVERDE DA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171001190	GABRIELLE DE DEUS MORAIS PINTO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171001039	RAFAELA DOS SANTOS ALVES LESCANO	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000672	CIBELE MANFRE DE OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000470	HELOISA APARECIDA DOS SANTOS DA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000890	HELTON MARQUES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
VAGAS COMPLEMENTARES			
2023171000631	YASMIN FELIX DA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000114	JOÃO MATHEUS DA ROSA SIQUEIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000528	JOÃO PEDRO GALL MACENA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
0626 - SISTEMAS DE INFORMAÇÃO - BACHARELADO			
PORTADOR DE DIPLOMA			
Inscrição	Nome Completo	Opção de Inscrição	Opção de Vaga
2023171001114	RAQUEL DE SOUZA OLIVEIRA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171001341	LUCAS CAVICCHIOLI PEREIRA DA FONSECA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
VAGAS COMPLEMENTARES			
2023171001071	WILLIAN RODRIGUES VALADARES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000062	JUNIO DE FREITAS MEDINA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000779	ROBERT VOLUBUEFF DE SOUZA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000086	CRISTHIAN TAVARES DA SILVA	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência
2023171000407	EDER JUNIOR DE SOUZA FERNANDES	Ampla Concorrência	Ampla Concorrência



ANEXO II
DECLARAÇÃO DE ETNIA E DE VÍNCULO COM COMUNIDADE INDÍGENA

Eu _____, portador da Cédula de Identidade nº _____, UF _____, **DECLARO** para fins de inscrição na SELEÇÃO 2020 PARA INGRESSO DE CANDIDATOS INDÍGENAS, que sou da etnia:

() resido em terra indígena:

() resido em área urbana:

Nome do local da residência / Endereço: _____

Telefone(s) para contato: DDD() _____ DDD() _____

Por ser a expressão da verdade, assino esta declaração.

Cidade e data

Assinatura do Candidato

Atenção: é obrigatório coletar nos quadros abaixo a assinatura, devidamente identificada, de 3 (três)

Lideranças Indígenas diferentes:

Assinatura da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena

Assinatura da Liderança Indígena

Nome legível da Liderança Indígena

Nº da Cédula de Identidade da Liderança Indígena



ANEXO III - AUTODECLARAÇÃO

PROCESSO SELETIVO: PSPVO ()

Eu, _____
CPF nº _____, candidato ao Processo Seletivo da UFGD no
curso _____, declaro, nos termos do que
estabelece a [Lei nº 12.711/2012](#), alterada pela Lei 13.409/2016, que me autodeclaro¹:

- () Negro/negra de cor /raça preta
() Negro/negra de cor/raça parda
() Indígena da Etnia _____

Por ser expressão da verdade, firmo a presente.

_____, _____, de _____ de 202 _____.
(Local - informar a cidade onde reside), data

Assinatura

Telefone (com DDD) para contato: () _____

¹ O Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) considera a população negra a soma dos autodeclarados da cor/raça preta e parda.



ANEXO V

DOCUMENTAÇÃO GERAL EXIGIDA PARA MATRÍCULA – TRANSFERÊNCIA EXTERNA

- a) Histórico escolar do ensino superior de origem que conste o período e disciplinas do vestibular;
- b) Cópia da estrutura do curso superior de graduação da IES de origem;
- c) Cópia dos programas/planos de ensino das disciplinas cursadas com aproveitamento, com carimbo e assinatura de autenticidade da IES de origem;
- d) Cópia da sistemática institucional de avaliação do ensino-aprendizagem (documento que normatiza o processo de avaliação) da IES de origem;
- e) Cópia do ato de autorização e/ou reconhecimento e/ou renovação de reconhecimento do curso superior de graduação, caso não conste no histórico escolar;
- f) Declaração atualizada do vínculo do candidato com a IES de origem;
- g) Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- h) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- i) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- j) Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- k) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- l) Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- m) Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- n) Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- o) Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2022 ou 2023).

DOCUMENTAÇÃO GERAL EXIGIDA PARA MATRÍCULA – PORTADOR DE DIPLOMA

- a) Diploma do curso de graduação (cópia legível);
- b) Documento de conclusão do Ensino Médio ou equivalente (Diploma/Certificado de Conclusão do Ensino Médio ou Certificado de Conclusão do EJA ou Certificado de Conclusão de Educação Profissional de Nível Técnico ou equivalente). O candidato que não apresentar esse documento não realizará a matrícula;
- c) Histórico Escolar do Ensino Médio;
- d) Certidão de Nascimento ou Casamento;
- e) Documento de Identidade. No caso de candidato estrangeiro, deverá apresentar a cópia do Registro Nacional de Estrangeiro;
- f) Cartão do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Certificado de Reservista ou prova de que está em dia com as obrigações militares (para o candidato do sexo masculino e com mais de 18 anos);
- h) Título Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos);
- i) Certidão de Quitação Eleitoral (obrigatório para o candidato com, no mínimo, 18 anos e facultativo para o candidato com 16 ou 17 anos); e,
- j) Uma fotografia 5x7cm frontal e com data (2022 ou 2023).